



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 231 /2016-GAG

Brasília, 11 de outubro de 2016.

L I D O
Em, 11/10/16
Secretaria Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que *Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 232.992,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais).*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 11/10/16 às 16h30
Assinatura _____ Matrícula _____

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1288 / 2016
Fis. Nº 01 E. S.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JUAREZÃO

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no exercício da Presidência
NESTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 1288 /2016

PROJETO DE LEI Nº (Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 232.992,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais).

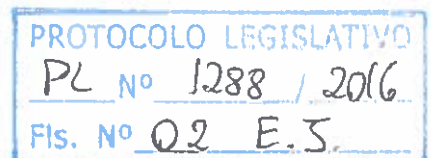
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, ao Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016 (Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015), crédito especial, no valor de R\$ 232.992,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO : 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								103.728
ATIVIDADES									
04 127	6208 4053	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS							103.728
04 127	6208 4053 0006	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	103.728
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
103.728									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPL) Emendas Parlamentares na Execução

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1288 / 2016
 Fis. Nº 03 E.J.

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							129.264	
ATIVIDADES										
06 128	6002 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							129.264	
06 128	6002 8504 9584	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PMDF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100	129.264	
TOTAL - FISCAL										129.264
TOTAL - GERAL										129.264
										129.264

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(LP) Emendas Parlamentares ao PLOA (LPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(LPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1288 / 2016
 Fls. Nº 04 E. J.

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
G									
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								103.728
PROJETOS									
04 126	6203 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							103.728
04 126	6203 1471 0002	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	103.728
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (LPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(LPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1288 / 2016
 Fls. Nº 05 E.J.

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
G			99	F	3	90	0	100	
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							129.264
ATIVIDADES									
06 122	6002 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							129.264
06 122	6002 8504 0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PMDF-DISTRITO FEDERAL							
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (LPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(LPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 1288 / 2016

Fis. Nº 06 E.T.

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201	09201	AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						103.728
04.127.6208.4053		ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS						
Ref. 011287	0006	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	103.728	
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						103.728
06.128.6002.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						129.264
Ref. 011088	9584	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PMDF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	100	29.264	
			99	33.90.46	0	100	50.000	
			99	33.90.49	0	100	50.000	
2016AC00483								129.264
TOTAL								232.992

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1288 / 2016
 FIS. Nº 07 E.S.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201	09201	AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						103.728
04.126.6203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 013017	0002	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.52	0	100	103.728	103.728
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						129.264
06.122.6002.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 013078	0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PMDF- DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.08	0	100	29.264	
			99	33.90.46	0	100	50.000	
			99	33.90.49	0	100	50.000	
								129.264
2016AC00483								
								TOTAL
								232.992

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPL) Emendas Parlamentares na Execução



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 071 /2016 – GAB/SEPLAG

Brasília, 04 de Setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, (LDO/2016) ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, crédito especial, no valor de R\$ 232.992,00 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais), em favor das seguintes unidades orçamentárias (UO):

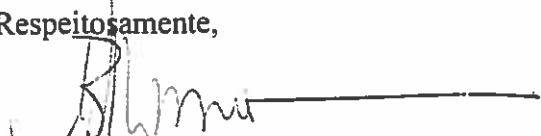
- ✓ AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – AGEFIS – para criação do subtítulo *modernização de sistemas de informações*, no valor de R\$ 103.728,00, a ser utilizado para aquisição de software e equipamentos de tecnologia da informação na AGEFIS. O crédito será financiado pelo cancelamento parcial da programação administração e fiscalização de áreas públicas, da própria UO;
- ✓ POLÍCIA MILITAR DO DF – PMDF – para criação do subtítulo *concessão de benefícios a servidores*, no valor de R\$ 129.264,00, cujo objetivo é corrigir a classificação funcional do programa de trabalho 06.128.6002.8504, a qual passará para subfunção 122 (administração geral). O crédito será financiado com cancelamento parcial da programação *concessão de benefícios a servidores*, da própria UO.

Segue em anexo o Quadro de Destalhamento de Despesa das unidades, e demais documentos que fundamentam o pedido de crédito.

O encaminhamento da proposta por meio de projeto de lei justifica-se por tratar da criação de novas programações na Lei Orçamentária Anual.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,


LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1288 / 2016
Fls. Nº 09 E. J.

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.288/16 que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 232.992,00”.

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em **Regime de Urgência (art. 73, LODF)**, em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, “b”).

Em 13/10/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial